

ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE ANULAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Pregão Eletrônico nº 055/2023

O Prefeito de Itabaiana-Sergipe, em atendimento às disposições em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, torna público, para conhecimento de todos, a ANULAÇÃO da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpa Fossa de prédios publicos municipal.

BASE LEGAL: art. 49, *caput*, da Lei n°. 8.666/93

MOTIVO: cadastrado na plataforma eletrônica de forma equivocada, impedindo que empresas de grande participassem do certame.

DO PRAZO RECURSAL: fica designado, pelo presente, a deflagração de prazo recursal, no interstício de 05 (cinco) dias, a ser eventualmente exercido, ou não, pelos licitantes participantes com vistas a impugnar os termos do presente termo, o prazo para tanto findará aos dias 06 (seis) de novembro de 2023. Acaso haja a interposição de recurso, desde já fica designado o prazo de 05 (cinco) dias concernente as contrarrazões, que terá seu termo fim em 13 (treze) de novembro; sendo que as razões recursais serão encaminhadas a todos os licitantes, para que entes possam elaborar suas contrarrazões, se entenderes pertinente.

Os documentos precitados no parágrafo acima, deverão ser encaminhados mediante o e-mail: licitacao.pmita@gmail.com, acaso sejam confeccionados.

Ante o exposto, fica nulo o procedimento e, pelo presente, dáse ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3° c/cart. 109, I, "c" e §1°, todos da Lei n° 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, n° 160, 2° andar Itabaiana/SE de Segundafeira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00hs às 13:00hs, pelos telefones: (79)3431-9712 ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana, 27 de outubro de 2023

Adailton Resende Sousa Prefeito Municipal